



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei 13/97
De 07/04/2026 a 06/05/26
Ass. Jeremias dos Santos
Publicado nos sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/AROM
Data 07/04/2026

ATA DA 3ª SESSÃO DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO-CN, EM 02 DE MARÇO DE 2026 - BURITIS/RO.

Aos dois dias do mês de março de 2026, às 13h49min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária da Câmara de Normatização (CN), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr. Egly da Costa Freitas e Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Leitura do Ofício Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas Nº 2026.0113.005.17231 PORTARIA Nº 000014/2026 - 1ª PJ - BUR; Leitura do Ofício nº 000127/2026 - 1ª PJ - BUR, Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas nº 2026011300517231; Leitura do Ofício nº 13/SEMED - INSPEÇÃO ESCOLAR/2026, que encaminha as Propostas Pedagógicas, apreciação do Conselho, sendo: EMEI Creche Chapeuzinho Vermelho; EMEIEF Josué de Castro; Patricia: EMEIEF Pedro Eugênio Marcilio; Portaria nº 3259 de 07 de junho de 2021, dispõe sobre o processo de construção e atualização do Projeto Político Pedagógico PPP das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Rondônia, e dá outras providências; Leitura do Guia de Orientações do Projeto Político Pedagógico Construção, Atualização e Análise; Elaboração do protocolo de correção e alinhamento da Proposta Pedagógica da Creche Educação em Tempo Integral, contendo os amparos legais para Educação em Tempo Integral ETI-Art. 31, da LDB jornada mínima de 7 horas diárias; BNCC, que define os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil; orienta que o tempo integral deve promover experiências amplas (cuidar, educar, brincar, interagir); DCN, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Reforçam a indissociabilidade entre cuidado e educação; o tempo integral deve respeitar os ritmos da criança (alimentação, descanso, brincadeiras, aprendizagem), pesquisa e leitura dos documentos concernentes à educação especial, contemplados na Proposta Pedagógica, devem prever: inclusão dos estudantes com deficiência; atendimento educacional especializado (AEE); adaptações curriculares quando necessárias; Resoluções e Pareceres do Conselho Estadual-CEE e Conselho Municipal-CME; Elaboração do protocolo de correção e alinhamento das Proposta Pedagógicas, das escolas que ofertam pré-escola e Ensino Fundamental I, verificação dos itens: acesso, participação e aprendizagem dos alunos público-alvo da educação especial, oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), articulação entre ensino regular e AEE, acessibilidade pedagógica, arquitetônica e comunicacional, recursos de tecnologia assistiva, flexibilização curricular para atender às necessidades educacionais específicas, salas de recursos multifuncionais, formação de professores para educação inclusiva, princípios da educação inclusiva, identificação do público-alvo da educação especial, funcionamento do AEE, adaptações curriculares, avaliação inclusiva, acessibilidade, formação continuada dos professores, parceria com família e serviços de apoio; Pesquisa sobre PAEE e PEI, documentos obrigatórios na educação especial; Leitura do Decreto nº 12.686/2025 (em vigor em 2026) instituiu a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, assegurando direitos de estudantes com deficiência e altas habilidades no sistema regular. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, distribuiu as tarefas referentes aos assuntos citados. A reunião foi encerrada às 17h09min e eu, Patrícia Lopes Silveira, Conselheira





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular designada como secretária para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 02 de março de 2026.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



